



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

**Requerimento de Solicitação nº 29.501/2025
(Deputado Dr. Eduardo Brito)**

Senhor Presidente,

- Requeiro nos termos do Art. 53 § 2o da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh). Que sejam tomadas ações para assistir rapidamente as famílias prejudicadas pelas fortes chuvas na cidade de Rio Tinto-PB.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa fundamenta-se na urgente necessidade de adoção de medidas emergenciais para assistir as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Rio Tinto – PB.

As precipitações intensas registradas recentemente provocaram alagamentos, deslizamentos de terra e danos significativos à infraestrutura urbana e rural, comprometendo residências, vias públicas e serviços essenciais. Como consequência, diversas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade, muitas delas desalojadas ou desabrigadas, sem acesso adequado a alimentação, água potável, itens de higiene e abrigo seguro.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a atuação imediata do poder público, por meio da mobilização de ações emergenciais que garantam a proteção social dessas famílias, incluindo a distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água potável, colchões, além da disponibilização de abrigos temporários e assistência à saúde.

Ademais, a pronta resposta do Estado é fundamental para minimizar os impactos sociais e humanitários decorrentes do desastre, assegurando dignidade e condições mínimas de sobrevivência à população afetada. A adoção célere dessas medidas também contribui para a prevenção de agravamentos, como surtos de doenças e insegurança alimentar.





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Portanto, justifica-se plenamente a necessidade de implementação imediata de ações coordenadas e eficazes, visando prestar assistência rápida e adequada às famílias prejudicadas pelas fortes chuvas no município de Rio Tinto – PB.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse publico, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB